



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PUBLICADO - DOM
em 25/06/14 pág. 95

TERMO ADITIVO Nº 022/2014 - AO CONVÊNIO Nº 030/2008-SMS.G

PROCESSO Nº: 2008-0.105.167-0.

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA/ FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Desenvolvimento de atividades do Programa Saúde da Família.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de seu prazo de vigência, em caráter excepcional, até 27/10/2014; inclusão do Novo Plano de Trabalho no valor de R\$, **R\$ 103.320.424,75** com adesão aos Recursos Pecuniários do Programa Mais Médicos para o Brasil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00 e 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.02

Aos 30 dias do mês de abril de 2014, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde **JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE**, em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA** CNPJ Nº 68.311.216/0001-01, situada na Praça Marechal Cordeiro de Farias nº 65 - Higienópolis - São Paulo/SP, neste ato representada pela sua Diretora Presidente Dr. **ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA** RG nº 246.644-SSP/CE e CPF nº. 068.971.853-53, doravante denominada **CONVENIADA** perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 022/2014 ao Convênio nº 030/2008 do PA nº 2008-0.105.167-0 consoante despacho autorizatório exarado às fls. **3242** do presente processo, publicado no DOC de 01/05/2014, pág. 130, e na conformidade das seguintes cláusulas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 30/2008-SMS.G tem por objetos:

1. A prorrogação em caráter excepcional, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Público, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, limitado a 180 (cento e oitenta) dias, ou seja 27 de outubro de 2014, a contar de 1º de maio de 2014, conforme Portaria nº 2373/2013 SMS.G, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de **R\$ 103.320.424,75** com base no novo plano de trabalho.
2. A inclusão do Plano de Trabalho juntado às fls. **3027/3055, 3080/3167 e 3224/3233** do Processo Administrativo nº. 2008-0.105.167-0, devidamente aprovado, a fim de formalizar a alteração da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 015/2013, perfazendo um total de 11 profissionais médicos, em decorrência da publicação da Portaria nº30 de 12 de fevereiro de 2014, que estabeleceu parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelos Municípios que tenham efetivado adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, no cumprimento dos deveres e exercício das competências que lhes são inerentes em conformidade com a Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, quanto ao deslocamento, garantia de moradia e alimentação aos médicos participantes do Projeto.

Coordenadoria Regional	Nome	Unidade
NORTE	Armando Sabino Vargas Garcia	JD VISTA ALEGRE
NORTE	Daniele de Aquino Lins	J ICARAI BRASILANDIA
NORTE	Eldrys Elena Briceno Brito	VILA RAMOS
NORTE	Erwin Ribera Paz	JD VISTA ALEGRE
NORTE	Maite Gomez Cardoso	J ICARAI BRASILANDIA
NORTE	Maria Agustina Rodriguez	J PAULISTANO
NORTE	Maria Del Rosario Baudin Coello	V DIONISIA
NORTE	Mayco Rodrigo Fontoura Viera	J PAULISTANO
NORTE	Merquiades Alvrez Arteaga	JD VISTA ALEGRE
NORTE	Nicolas Camus	ILZA W HUTZLER
NORTE	Oswaldo Pereira D Auria	VILA RAMOS
NORTE	Paula Cristina Cavallaro	J ICARAI - BRASILÂNDIA
SUL	Ruben Bauza Bello	PQ RESIDENCIAL COCAIA
SUL	Santos Salvador Rodriguez Alvarez	PQ RESIDENCIAL COCAIA
SUL	Sergio Otero Gonzales	PQ RESIDENCIAL COCAIA
SUL	Tania de La Caridad Espinosa Cueto	J SANTA FÉ
SUL	Tania Hechavarria Quiala	J MIRNA
SUL	Tomas Perez Gonzales	NOVA AMERICA
NORTE	Valentin Caballero Ortiz	JD VISTA ALEGRE
SUL	Valentina Montero Aparicio	J MIRNA
SUL	Yanaysy Sanchez Faldraga	V MARCELO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUL	Yanelis Rosales Pena	PQ RESIDENCIAL COCAIA
SUL	Yarislénia Gonzalez Gomez	COLONIA

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária nº. 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00 e 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.02.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento, considerando as atividades previstas no Plano de Trabalho a serem executadas, será por 180 (cento e oitenta) dias pelo período de 1º de maio de 2014 até 27 de outubro de 2014.

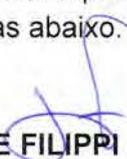
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 030/2008-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

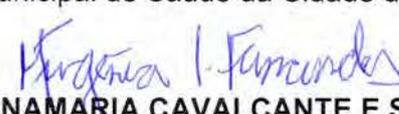
O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde da Cidade de São Paulo

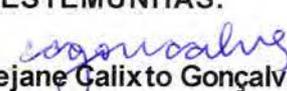
MARIA EUGÊNA LEMOS FERNANDES
Coordenadora Geral
Associação Saúde da Família


Dra. ANAMÁRIA CAVALCANTE E SILVA

Diretora Presidente
Associação Saúde da Família


Ana Cláudia Borja Ribeiro Lima
Coordenadora Administrativa
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:


Rejane Galixto Gonçalves
RG. 8.505.180-9


Sonia Maria Trassi
RG. 54.994.366